

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 338/2025  
DE 02 DE JULHO DE 2025

"Nomeia Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e, ainda c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a), a partir desta data, a servidor(a) abaixo relacionado(a):

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
MATEUS BISPO DOS SANTOS	863.xxx.xxx-99	CC5	Chefe de Divisão do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,  
02 DE JULHO DE 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Data: 02/07/2025 17:53:20-0300  
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>